

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 17/2020

Aos (26) vinte e seis dias do mês de março de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2165.2020.0000791-47, NOTA TÉCNICA Nº 012-2020-DTAF, referente a Resolução para aprovar o reajuste das tarifas do Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros entre os Municípios de Salvador e Itaparica no Sistema Ferry-Boat - ***A Diretoria em regime de Colegiado decide retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2019.0004907-35, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,*** solicita transformar a linha contratada 219 – ITABUNA X PALMIRA VIA JUSSARI, do subsistema regional, com quatro seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - ***A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar a implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 03 – Processo nº 081.2190.2020.0001763-58, TELEMAR NORTE LESTE S/A,*** solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203968370, no valor de R\$ 50.235,10 (cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), decorrente dos serviços de comunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública e organizações afins, no período de março de 2020 - ***A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância***

para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 081.2176.2020.0001578-51, JOAFRA TRANSPORTES EIRELI, solicitação de parcelamento de débitos - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza o parcelamento do débito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2020.0000515-12, Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, solicita apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento relativo ao RRCF do Gás dos meses de janeiro a junho de 2020 - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a publicação do valor da RRCF. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0004914-64, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita transformar a linha contratada 134E - ITABUNA X ARATACA, do subsistema regional, com três seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 07 – Processo nº 081.2159.2019.0004903-10, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita transformar a linha contratada 468 – ILHÉUS X BANCO CENTRAL VIA URUÇUCA, do subsistema regional, com três seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 08 – Processo nº 081.2159.2019.0004918-98, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 113 – JEQUIÉ X AIQUARA, do subsistema regional, com duas seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 09 – Processo nº 081.2159.2019.0004915-45, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 120 – JEQUIÉ X DÁRIO MEIRA, do subsistema regional, com quatro seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 10 – Processo nº 081.2159.2019.0004916-26, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 117 – JEQUIÉ X ITAGI VIA JITAUNA, do subsistema regional, com duas seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 11 –

Processo nº 081.2159.2019.0004919-79, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 015 – JEQUIÉ X ITAGI BEIRA RIO, do subsistema regional, com três seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - *A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 12 –*

Processo nº 081.2159.2019.0004917-15, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 114IR.MIC – JEQUIÉ X APUAREMA, do subsistema regional, com duas seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - *A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 13 –*

Processo nº 081.2159.2019.0004905-73, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita transformar a linha contratada 363 – JEQUIÉ X CRAVOLÂNDIA, do subsistema regional, com seis seções, “num serviço semi-urbano, com deslocamento centro a centro e implantação de catraca para recolhimento de tarifa - *A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para viabilizar implantação experimental do pleito, conforme Nota Técnica; Item 14 –*

Processo nº 081.2194.2020.0001863-44, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, das faturas nº 1600203968228, no valor de R\$ 2.463,87 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) e nº 1600203968259, no valor de R\$ 2.641,79 (dois mil e seiscentos e quarenta e hum reais e setenta e nove centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, no período de março de 2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 15 –*

Processo nº 081.2163.2020.0001951-77, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 0000000000662-1, no valor de R\$ 118.460,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Lençóis - BA, entre o período de 13/02/2020 a 13/03/2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa,*

à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 16 – MINUTA DE RESOLUÇÃO – A Diretoria de Colegiado aprova a Resolução que dispõe sobre a aplicação das providências emergenciais para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, estabelecidas no Decreto Estadual nº 19.549/2020, de 18 de março de 2020. Encaminhar a Resolução à ASGAB para a devida publicação; Item 17 - Processo nº 081.2185.2020.0001417-67, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAS E FINANCEIRAS – FIPECAFI, solicita renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica, Contábil e Econômico-financeira nº 02/2017 prestado pela empresa – A Diretoria em regime de Colegiado decide encaminhar o processo à ASGAB para atender a solicitação da PGE. Após, devolver os autos à DE para posterior decisão em reunião de Colegiado; Item 18 - Processo nº 081.2194.2020.0001817-17, CI/COSAU/ Nº 10, solicita a contratação da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA para a execução de serviços de Gestão Documental – A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a contratação da EGBA, desde que seguida as recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para emissão da DOD (Declaração do Ordenador de Despesas) e após, encaminhar à COSAU para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas